

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano IV | Edição 828

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7
Secretaria Municipal de Saúde	7
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 22.902 - DE 08 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no artigo 19, Inciso II, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **002/2022** publicado no dia 24/05/2023 no Diário Oficial do Município e, tendo em vista os termos do Memorando nº 26.926/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como a vacância em razão da demissão do servidor público municipal, Rodrigo Piernas Andolfato, Matrícula 15987-1, do cargo de "Engenheiro Civil", que se deu através do Decreto nº 22.873, de 14/07/2023, cuja publicação se deu no Diário Oficial do Município do dia 18/07/2023.

DECRETA :

Art. 1º – Fica o candidato **FABIANE FERREIRA QUEIRÓZ**, portadora do **RG-Nº 18.642.077**, classificada em **7º(sétimo) lugar** nomeada para ocupar o cargo de "Engenheiro Civil", Padrão "16", de provimento efetivo, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimentos referentes à Lei Municipal nº 8.600, de 27 de abril de 2023.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 08 DE AGOSTO DE 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO
Secretaria Municipal de Administração
Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 22.924 - DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“Torna sem efeito nomeação de candidatos e nomeia próximos candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **001/2022** publicado no dia 24/05/2023 no Diário Oficial do Município e, tendo em vista os termos do Memorando nº 21.330/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Memorando nº 30.136/2023, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º – Torna sem efeito, na forma do parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992 a nomeação da Sra. **PÂMELA FRANCIELE DE ALMEIDA DA SILVA**, RG-Nº 33.713.492, classificada em **18º(décimo oitavo) lugar** para o cargo de “**Agente de Serviços Gerais I**”, Padrão “**01**”, que se deu pelo Decreto nº 22.874, de 14/07/2023, em razão de não ter tomado posse no referido dentro do prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992.

Art. 2º - Fica a candidata **BRUNA CAMPOS DO NASCIMENTO DIAS**, RG-Nº 42.182.857-2, classificada em **20º(vigésimo) lugar** nomeada para ocupar o cargo de “**Agente de Serviços Gerais I**”, Padrão “**01**”, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º – Torna sem efeito, na forma do parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992 as nomeações das Sras. **SILMARA BUENO DA SILVA BARRETO**, RG-Nº 32.261.780, classificada em **1º(primeiro) lugar**, **BRUNA ANDRÉA DA SILVA GALLI**, RG-Nº 36.197.730, classificada em **3º(terceiro) lugar** e **JÉSSICA FERNANDES FEDERICI**, RG-Nº 47.621.004, classificada em **7º(sétimo) lugar** para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

cargo de “**Assistente Social**”, Padrão “**15**”, que se deu pelo Decreto nº 22.874, de 14/07/2023, em razão de não terem tomado posse no referido dentro do prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992.

Art. 4º - Ficam os candidatos **DANIELLE RODRIGUES COSTA**, RG-Nº 48.912.882, classificada em **8º(oitavo) lugar**, **JOÃO VITOR SILVA BUSQUETI**, RG-Nº 45.119.362-3, classificado em **9º(nono) lugar** e **LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA**, RG-Nº 2955893-0, classificada em **10º(décimo) lugar** nomeados para ocuparem o cargo de “**Assistente Social**”, Padrão “**15**”, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023.

Art. 5º – Torna sem efeito, na forma do parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992 a nomeação do Sr. **CARLOS RODRIGUES**, RG-Nº 19.567.554, classificado em **1º(primeiro) lugar** para o cargo de “**Auxiliar de C.P.D.**”, Padrão “**10**”, que se deu pelo Decreto nº 22.874, de 14/07/2023, em razão de não ter tomado posse no referido dentro do prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992.

Art. 6º - Fica o candidato **CAIO MOIZÉS SANTOS**, RG-Nº 55.832.638, classificado em **2º(segundo) lugar** nomeado para ocupar o cargo de “**Auxiliar de C.P.D.**”, Padrão “**10**”, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023.

Art. 7º – Torna sem efeito, na forma do parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992 as nomeações das Sras. **LARISSA FERREIRA LEAL**, RG-Nº 54.961.557-X, classificada em **4º(quarto) lugar**, **VANESSA FREIRA RODRIGUES**, RG-Nº 43.349.110, classificada em **12º(décimo segundo) lugar**, **ALINE CIRINO DA SILVA**, RG-Nº 44.833.087, classificada em **14º(décimo quarto) lugar**, **CAIO ALEXANDRO BARRETO**, RG-Nº 48.868.091, classificado em **15º(décimo quinto) lugar**, **LAÍS CARVALHO DOS SANTOS**, RG-Nº 41.678.091, classificada em **16º(décimo sexto) lugar**, **ADRIANA MARA GOMES DE CARVALHO**, RG-Nº 21.946.249, classificada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

18º(décimo oitavo) lugar, ALEX PERAMO DE ARRUDA, RG-Nº 23.527.284, classificado em 19º(décimo nono) lugar e NAYARA ZANERATTI DAMICO, RG-Nº 48.126.319-6, classificada em 22º(vigésimo segundo) lugar para o cargo de “Cuidador Social”, Padrão “13”, que se deu pelo Decreto nº 22.874, de 14/07/2023, em razão de não terem tomado posse no referido dentro do prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992.

Art. 8º - Ficam os candidatos **IEDA FURTADO BOMFIM, RG-Nº 40.093.669, classificada em 23º(vigésimo terceiro) lugar, VITOR FERNANDO DE SOUZA JARDIM, RG-Nº 56.556.188-1, classificado em 24º(vigésimo quarto) lugar, WESLEY DOS SANTOS BARROS, RG-Nº 53.418.774, classificado em 25º(vigésimo quinto) lugar, ELISÂNGELA VERÍSSIMO VIZENTIN, RG-Nº 25.239.441, classificada em 26º(vigésimo sexto), DAIANE ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA, RG-Nº 32.469.888, classificada em 27º(vigésimo sétimo) lugar, ROSÂNGELA DA SILVA, RG-Nº 45.456.479, classificada em 28º(vigésimo oitavo), CAMILA APARECIDA JUVÊNCIO GARBIN, RG-Nº 48.409.335, classificada em 29º(vigésimo nono) e VANESSA FAZOLO, RG-Nº 46.200.343, classificada em 30(trigésimo) lugar nomeados para ocuparem o cargo de “Cuidador Social”, Padrão “13”, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023.**

Art. 9º – Torna sem efeito, na forma do parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992 as nomeação dos Srs. **CRISTIANO NADAI CALIXTO DOS SANTOS, RG-Nº 40.785.991, classificado em 1º(primeiro) lugar, CLARA CARVALHO MENDES, RG-Nº 24.501.521, classificada em 4º(quarto) lugar, PATRÍCIA MARIE BAUDOIN GHISLAINE CORNET D ELZIUS DE PEISSANT, RG-Nº 3048837-0, classificada em 6º(sexto) lugar, ALINE SPRENGEL DE OLIVEIRA, RG-Nº 50.586.661-4, classificada em 11º(décimo primeiro) lugar e RENATO RÉGIS VERAS PEDROSA, RG-Nº 2106632, classificada em 13º(décimo terceiro) lugar para o cargo de “Psicólogo”, Padrão “15”, que se deu pelo Decreto nº 22.874, de 14/07/2023, em razão de não terem tomado posse no referido dentro do prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 10º - Ficam os candidatos **ALINE MARIA ZANARDI PERRONDI**, RG-Nº 44.692.359-X, classificada em **14º(décimo quarto) lugar**, **JANDSON GUILHERME DA SILVA**, RG-Nº 55.940.945, classificado em **15º(décimo quinto) lugar**, **CARLOS HENRIQUE DE SOUSA**, RG-Nº 42.184.085, classificado em **16º(décimo sexto) lugar**, **VITÓRIA MARIA MACHADO OLIVEIRA**, RG-Nº 43.269.385-3, classificada em **17º(décimo sétimo) lugar** e **NATHÁLIA BATISTA MARÇAL VIEIRA**, RG-Nº 53.954.219, classificada em **18º(décimo oitavo) lugar** nomeados para ocuparem o cargo de **“Psicólogo”**, Padrão **“15”**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023.

Art. 11º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 12º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 DE AGOSTO DE 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EDITAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.539/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 10.371/2023**

O Município de Araçatuba, através da Área Solicitante, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2023 cujo objeto destina-se à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM, COMPOSTAGEM E GESTÃO DOS RECICLÁVEIS E REJEITOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP.

Os documentos poderão ser apresentados através da plataforma Araçatuba Digital - <https://aracatuba.1doc.com.br> atendimento ou na Divisão de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Coelho Neto, 73 - ARAÇATUBA - SP, dentro do horário de expediente do MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA (08h30min às 16h30min).

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 24/08/2023 ao dia 06/09/2023.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba-SP, 22 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 29/2023.

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA-referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO TEZEPelumabe 210MG/1,91ML (110MG/ML) EM EMBALAGEM COM 1 CANETA APLICADORA CONTENDO 1,91ML PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL**, embasado no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17 de Agosto de 2023

**CARMEM SILVIA GUARIENTE
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**

Vigilância Sanitária

Comunicados

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS
RELACIONADOS à SAÚDE comunica:**

PROTOCOLO:2023/40268-ATA

INTERESSADO:DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF:61.412.110/1092-46
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/40270-ATA

INTERESSADO:DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF:61.412.110/1092-46
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/34717-ATA

INTERESSADO:CELSO APARECIDO GONÇALVES
CNPJ/CPF:802.606.24-53
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/34355-ATA

INTERESSADO:DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF:61.412.110/1092-46
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/29545-ATA

INTERESSADO:C R SILVA COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF:08.356.817/0001-09
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/37185-ATA

INTERESSADO:EDUARDO MASSAHICO HONDA
CNPJ/CPF: 064.506.728-89
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:2023/30118-ATA

INTERESSADO: CARLINI & BUENO ARAÇATUBA LTDA ME
CNPJ/CPF:60.961.695/0001-08
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/28408-ATA

INTERESSADO: PHARMA AVANTI LTDA
CNPJ/CPF:49.598.054/0001-90
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO

**PROCOLO:2023/41944-ATA**

INTERESSADO:NEUSA ALVES DE LIMA
CNPJ/CPF:023.810.868-62
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO:2023/40451-ATA

INTERESSADO:TURCE & SEVERIANO DE SOUZA LTDA-ME
CNPJ/CPF:35.159.810/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO:2023/43697-ATA

INTERESSADO:MATHEUS BERTHOUD OLIVEIRA
CNPJ/CPF:336.826.728-99
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO:2023/32236-ATA

INTERESSADO:SÍLVIO LUIZ VISQUETTE & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF:09.434.897/0001-36
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO:2023/31025-ATA

INTERESSADO:M A DA SILVA CARVALHO FARMÁCIA
CNPJ/CPF:32.727.473/0001-81
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO:2023/36728-ATA

INTERESSADO:SETEMBRINO DE CARVALHO COELHO LIMA
CNPJ/CPF:557.248.768-68
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO:2023/41658-ATA

INTERESSADO:UNIMED DE ARAÇATUBA - COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF:51.093.193/0005-37
ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS
DEFERIDO

PROCOLO: 2023/42244-ATA

INTERESSADO:FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
CNPJ/CPF:44.480.283/0114-79
ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS
DEFERIDO

PROCOLO:2023/39797-ATA

INTERESSADO:AMÉRICO NORIAKI INADA
CNPJ/CPF:742.955.358-34
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO:2023/43983-ATA

INTERESSADO: MÁRCIA FRANCISCO DE CARVALHO

CNPJ/CPF: 095.551.688-90
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROCOLO:2023/41538-ATA

INTERESSADO:ICAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ/CPF:00.441.607/0001-07
ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS
PARA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO:2023/39040-ATA

INTERESSADO: IGEN INST. DE GASTROENTEROLOGIA
ENDOSCOPIA DA NOROESTE LTDA
CNPJ/CPF:55.752.588/0001-21
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO:2023/27140-ATA

INTERESSADO:LIVIA TAMIE TANAKA SASSAKI
CNPJ/CPF:407.208.948-67
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO

PROCOLO:2023/38837-ATA

INTERESSADO:CLÍNICA GINECOLÓGICA KATSUDA LTDA
CNPJ/CPF:03.298.960/0001-78
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO:2023/27173-ATA

INTERESSADO:JEAN VITOR DE AGUIAR LEDO COUTINHO
CNPJ/CPF:005.372.942-01
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROCOLO:2023/39090-ATA

INTERESSADO:ELIZA MAYUMI TANIGUCHI KATAYAMA
CNPJ/CPF:152.435.378-70
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO:2023/34154-ATA

INTERESSADO:LUIS FERNANDO ZONZINI
CNPJ/CPF:249.579.898-50
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROCOLO:2023/37687-ATA

INTERESSADO:LAURA ABDO DE OLIVEIRA CELONI
CNPJ/CPF:303.598.078-01
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: 2023/36956-ATA

INTERESSADO: ANA CAROLINA BIM MARIANO CORREA
CNPJ/CPF: 217.070.838-35
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**DEFERIDO****PROTOCOLO:2023/40669-ATA**

INTERESSADO: YUSSEF ALLI AHMAD JÚNIOR
CNPJ/CPF: 015.028.661-96
ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2023/41731-ATA**

INTERESSADO: LEANDRO CAMARGO IZABEL
CNPJ/CPF: 215.626.948-39
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/32465-ATA**

INTERESSADO: UNIMED DE ARAÇATUBA COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO

CNPJ/CPF: 51.093.193/0004-56
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/30660-ATA**

INTERESSADO: LUCIANE GIROTO MICHELETTI
CNPJ/CPF:002.719.326-86
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/38557-ATA**

INTERESSADO: ARLI EDUARDO DE LIMA ROSSI
CNPJ/CPF: 053.465.168-24
ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/38980-ATA**

INTERESSADO: CLÍNICA MITIDIERI ATA LTDA-ME
CNPJ/CPF:34.524.259/0001-53
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/37511-ATA**

INTERESSADO: SHIZUKO KOGA
CNPJ/CPF:316.633.549-87
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/37145-ATA**

INTERESSADO: LALUCE PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR
LTDA

CNPJ/CPF: 01.876.126/0001-97
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

INDEFERIDO**PROTOCOLO:2023/38468-ATA**

INTERESSADO: RENATO PAGAN
CNPJ/CPF: 022.495.738-40
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/42661-ATA**

INTERESSADO: LALUCE PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR
LTDA

CNPJ/CPF: 01.876.126/0001-97
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2023/41902-ATA**

INTERESSADO: FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 299.082.238-01
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/34639-ATA**

INTERESSADO: NALI FARMÁCIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.388.314/0001-52
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/39893-ATA**

INTERESSADO: J M COUTINHO FARMÁCIA LTDA
CNPJ/CPF: 53.155.792/0001-30
ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/38872-ATA**

INTERESSADO: CAMILA GUIMARÃES DE HELD
CNPJ/CPF: 345.525.298-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2023/38087-ATA**

INTERESSADO: ELIANE MODENA FERNANDES
CNPJ/CPF: 40.693.840/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/41944-ATA**

INTERESSADO: NEUSA ALVES DE LIMA
CNPJ/CPF: 023.810.868-62
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/41554-ATA**

INTERESSADO: MATILDE PINHEIRO NICOLAU
CNPJ/CPF: 049.624.368-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/38177-ATA**

INTERESSADO: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
MENESES MELO LTDA

CNPJ/CPF: 30.886.563/0001-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2023/7540-ATA**

INTERESSADO: AKIRA TAKAHASHI



CNPJ/CPF: 128.796.578-49
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8896
DECISÃO: PENALIDADE DE MULTA

PROTOCOLO: 2023/28465-ATA

INTERESSADO: REI DROGAS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 36.655.034/0001-61
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/40716-ATA

INTERESSADO: FORMIGONIS TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 10.587.458/0001-42

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/37146-ATA

INTERESSADO: H M MEDICAL LTDA

CNPJ/CPF: 42.312.417/0002-10
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/30913-ATA

INTERESSADO: UNIÃO ESPÍRITA PAZ E CARIDADE
CNPJ/CPF: 43.765.031/0001-46

ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/37018-ATA

INTERESSADO: WESTROCK CELULOSE PAPEL E
EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 45.989.050/0012-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/33826-ATA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA DE ARAÇATUBA
LTDA EPP

CNPJ/CPF: 51.106.110/0001-73
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/40539-ATA

INTERESSADO: J. R. G. ORTOPEDIA ARAÇATUBA LTDA
CNPJ/CPF: 22.557.704/0001-00

ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/31865-ATA

INTERESSADO: ADELAIDE GENARI OLIVEIRA CRUZ LTDA
CNPJ/CPF: 38.422.868/0001-52

ASSUNTO: RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS
PARA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/31852-ATA

INTERESSADO: ADELAIDE GENARI OLIVEIRA CRUZ LTDA

CNPJ/CPF: 38.422.868/0001-52
ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/28382-ATA

INTERESSADO: VIVIAN CRISTINA NORONHA NOVAES
CNPJ/CPF: 118.721.058-74

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/37735-ATA

INTERESSADO: GUILHERME RAHAL BERSANETE
CNPJ/CPF: 344.939.958-66

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2023/2477-ATA

INTERESSADO: PPMJ FRANCO RESTAURANTE EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 29.133.017/0001-07

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 170
DECISÃO: PENALIDADE DE MULTA

PROTOCOLO: 2023/2613-ATA

INTERESSADO: NALI FARMÁCIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.388.314/0001-52

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2035
DECISÃO: PENALIDADE DE MULTA

PROTOCOLO: 2023/1367-ATA

INTERESSADO: C3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 27.008.335/0001-02

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 512
DECISÃO: PENALIDADE DE MULTA

PROTOCOLO: 2023/6826-ATA

INTERESSADO: AGNALDO BOTELHO
CNPJ/CPF: 120.003.608-58

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5068
DECISÃO: PENALIDADE DE MULTA

PROTOCOLO: 2023/8037-ATA

INTERESSADO: ARISCEU SHIGUNTSU SUMIDA
CNPJ/CPF: 023.789.958-22

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8894
DECISÃO: PENALIDADE DE MULTA

PROTOCOLO: 2023/39973-ATA

INTERESSADO: LUCAS FILO BARBOSA
CNPJ/CPF: 461.238.398-29

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

ARAÇATUBA, 22/08/2023

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/ SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ARAÇATUBA

Anexo do REGULAMENTO DA ELEIÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA, e NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, decide publicar a presente complementação do Regulamento e faz através do presente ANEXO nos seguintes termos:

Considerando a Resolução do CONANDA n.º 231, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando que nos termos da Resolução CONANDA n.º 231/22 a Comissão Especial para o Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares de Araçatuba, é competente para julgar e dirimir dúvidas relativamente ao processo de escolha; e

Considerando a necessidade de esclarecimentos de dúvidas relativas ao processo de escolha dos conselheiros tutelares de Araçatuba.

Resolve:

Art. 1.º A relação de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto na legislação local com a Aplicação de sanções de modo a evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

§ 1.º Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

§ 2.º A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome, foto do candidato e curriculum vitae.

§ 3.º A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

§ 4.º Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

§ 5.º A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a Publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

§ 6.º É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.

§ 7.º Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal n.º 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I - abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal

no art. 14, § 9.º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal n.º 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II - doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III - propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV - participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V - abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI - abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal n.º 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII - favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

VIII - distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX - propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

§ 8.º A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

§ 9.º A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I - em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II - por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa, bem como os impulsionamentos;

III - por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

§ 10. No dia da eleição, é vedado aos candidatos:



- I - Utilização de espaço na mídia;
- II - Transporte aos eleitores;
- III - Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
- IV - Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
- V - Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

Araçatuba, 18 de agosto de 2023

Edson José da Rocha

Presidente do COMDICA

.....

**ERRATA DOS EDITAIS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
ARAÇATUBA/SP**

A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ARAÇATUBA/SP, torna público a presente **errata** dos Editais do Processo de Escolha, n.º 03/2023, n.º 04/2023, n.º 05/2023 e n.º 06/2023. Publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos dias 13 de Junho, 04 de julho, 08 de julho e 04 de agosto, todas as datas referentes ao ano de 2023, conforme o que segue:

Item I - DO NOME DA CANDIDATA:

Onde se lê: **Tamires** Vito de Oliveira Silva, [...]

Leia-se: **Tamiris** Vito de Oliveira Silva, [...]

Araçatuba/SP, 18 de agosto de 2023.

Bárbara Ângela Honório

Coordenadora da Comissão Especial

.....

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ARAÇATUBA 2023**

A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP, no uso de suas atribuições legais, regulamenta a realização da eleição para escolha dos membros do conselho tutelar e demais providências, torna pública nos termos do item 8.6.3. do Edital n.º 01/2023:

N.º do candidato	NOMES DOS CANDIDATOS	APELIDOS REGISTRADOS NO COMDICA
01	Joana Célia de Oliveira	-----
02	Ronaldo Augusto de Carvalho	Ronaldo Carvalho
03	Felipe Barbara	Lipão / Felipão
04	Lázaro Henrique Rodrigues Silva	-----
05	Gracielle Riet Bomfim	Gracielle Bomfim
06	Tatiana de Araújo Gomes da Silva	Tatiana Araujo
07	Rosimeire dos Santos Locatelli	Rose Locatelli/ Rosimeire/ Rosi/ Locatelli / Branca
08	Viviane Patrícia Oliveira Franco	Viviane
09	Vívian Vitória Garcia Fernandes Mendonça	Vívian Vitória / Vivian Mendonça
10	Maurício Aparecido Dário	Maurício Dário
11	Arlene Chieregatti	Leninha
12	Robson Rodrigues Bailão	-----
13	Moacir Custódio Ferreira	-----
14	Fábio Christóvão de Cerqueira	Fabinho
15	Márcia Cristina da Silva	Marcinha / Marcinha Silva
16	Vânia Gonçalves	-----
17	Josué Miguel da Silva	J.Miguel
18	Lucas da Silva Alves	Luka
19	Gisele Cristina Gomes	Gisele Cristina
20	André Luis Ferreira	Prof.º André Ferreira
21	Vilma Guariza	-----
22	Jessica Daiane Souza Prates	Jéssica Prates
23	Aparecida Mota dos Santos	Toninha
24	Lindemberg Napoleão de Araújo Filho	Linga
25	Thiago Zucon Bueno	Thiago Zucon / Tiago / Zucon / Thiagão / Tiagão
26	Thainá Mesquita da Silva	Tha / Tata
27	Vitor Lucas Checon	Vítor Checon
28	Kelly Cristina Silva Sales	Assistente Social Kelly
29	Wagner Silva Júnior	-----
30	Carlos Augusto Costa	-----
31	Tamiris Vito de Oliveira Silva	Tamires / Tamires Vito / Tami
32	Celso Corrêa	Celsinho
33	Cristiane Braga de Lucena	Cris Braga
34	Maria Luiza da Costa Santos	Luiza
35	Gisele Aparecida Soares Castro Bueno	Gisele Castro
36	Yago Villar	-----

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91



37	Ana Cláudia Pires do Nascimento Pereira	Ana Claudia Pires
38	Elisângela da Silva Lima	Elisângela Lima
39	Mariângela Castilho Samora Araújo	Mari / 39 / Mari Castilho, Mary
40	Meiriely dos Santos Nishikawa	Meiry / Meiri
41	Sônia Iracema Machado Veiga	Sônia / Sônia Veiga / Soninha / Girassol / Sôzinha
42	Mirian Lopes de Almeida	Tia Mi
43	Alan Junio da Silva Bento	Professor Alan

Araçatuba, 18 de agosto de 2023

Bárbara Ângela Honório
Coordenadora da Comissão Especial